

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ – CGP/PA RESOLUÇÃO Nº 07/2016 – CGP/PA DE 21/10/2016

Prorroga o prazo concedido à TERRAPLENA LTDA para conclusão dos estudos preliminares de viabilidade, do projeto de parceria público-privada, no segmento rodoviário no Estado do Pará.

Considerando que é de competência do CGP/PA, de acordo com a Lei nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos referentes a contratação em regime de Parcerias Público-Privadas - PPP;

Considerando o relevante interesse público em soluções que viabilizem o acesso alternativo rodoviário para a região metropolitana de Belém, tais como, alternativas ao escoamento do tráfico de acesso de veículos a essa região;

Considerando que a TERRAPLENA LTDA, através da Resolução 001/2015 – CGP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 25/11/2015, foi autorizada a proceder estudos preliminares de viabilidade relativos a implantação de acesso rodoviário alternativo para a Região Metropolitana de Belém, associado a exploração de trecho rodoviário existente;

Considerando que estes estudos se iniciaram em 01/12/2015 e tinham como data final de entrega prevista para 30/09/2016;

Considerando as dificuldades enfrentadas para acesso às informações disponíveis nas instituições do serviço público Estadual e Federal e, ainda, as interferências existentes no caminho da diretriz pretendida, que tornaram mais complexa e cuidadosa a escolha de uma diretriz para o desenvolvimento do projeto básico;

Considerando que em virtude dessas dificuldades, os trabalhos sofreram atrasos e, nesse momento encontram-se parcialmente concluídos, a TERRAPLENA LTDA solicitou por meio da CE No. 45/2016 de 26/09/2016 aditamento no prazo de entrega dos referidos estudos para 30/11/2016; e

Considerando que a solicitação da TERRAPLENA LTDA, foi apresentada ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privada – CGP/PA e aprovada em Reunião Extraordinária realizada no dia 05/10/2016;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada, a empresa TERRAPLENA LTDA, conforme solicitação realizada por meio da correspondência CE No. 45/2016 de 26/09/2016 a prorrogação no prazo de entrega dos estudos preliminares relativos ao projeto de implantação da Rodovia Liberdade, para o dia 30/11/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADNAN DEMACHKI

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

Protocolo: 123041

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 165/2016 – RH/DAF

Processo 2016/438930. Nome: Winston Anairan G. Facuri, mat. 5930414/1, Gerente. Objetivo: Realizar visita técnica ao DI visita institucional à SEICOMTUR, Assoc. Comercial, ASSEMB e entregar ofício ao cartório Agildo Costa. Destino: Barcarena. Período: 31/10/2016. Qtde: ½ diária. Ordenador de Despesa: Olavo Rogério B. das Neves.

Protocolo: 123128

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SEMANA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS INCENTIVADAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA - PARÁ

A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), atual denominação da antiga Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará (CDI), visando executar seu programa de melhoria da competitividade dos Distritos Industriais do Pará, informa que estará promovendo a **SEMANA DE REGULARIZAÇÃO** de área industriais localizadas no Distrito Industrial de Ananindeua e **NOTIFICA** as empresas ocupantes destes lotes, a comparecerem no período de 07/11/2016 à 11/11/2016, na sede da Unidade Integrada – PROPAZ de Ananindeua, localizada na Avenida Zacarias de Assunção, S/N, Bairro do Distrito Industrial, **PARA A DEVIDA REGULARIÇÃO**, caso não possuam contratos firmados diretamente com a Companhia, mesmo em caso de locação, ou empresas proprietárias cujo contrato está sem anuência da Companhia, bem como empresas que estão com as atividades paralisadas ou em implantação irregular apresentando qualquer pendência documental ou de projeto para que, mediante atendimento técnico e jurídico, venham a tornarem-se aptas à possibilidade de recebimento de incentivo estatal.

As empresas notificadas deverão estar representadas por seus respectivos titulares e/ou procurador com poderes específicos de representação junto esta Entidade para assinatura de documentos, inclusive para assinatura de acordos.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES – PRESIDENTE CODEC

Protocolo: 122394

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: nº 137/2014 - TP 032/2014 - Obras diversas no hospital OPHIR LOYOLA - agência transfissional, Iodoterapia, abrigo de resíduos, depósito de inservíveis e impermeabilização, Belém/PA.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 6,4621%

Período de execução: 12/07/2015 a 11/07/2016

Dotação Orçamentária: 90101.10.302.1427.8289 0103 449051

Data de Assinatura: 21/10/2016

Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações Ltda

Ordenador: Ruy Klatau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 123129

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 39/2012 – CP 007/2012 – Implantação sistema de abastecimento de água, em Vigia/PA.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 15,8020% e 23,8537%

Períodos de execução: 08/03/2014 a 07/03/2015 e 08/03/2015 a 07/03/2016, respectivamente.

Dotação orçamentária: 07101 17.512.1428.7567 0101 449051

Data de Assinatura: 24/10/2016

Contratada: R&A Construções Ltda

Ordenadora: Ruy Klatau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 123131

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 49/2016 – CP nº 40/2015 – Conclusão da construção da EEEM profissionalizante Celso Malcher, em Belém/PA

Justificativa: Incluir a funcional programática: 16101 12.122.1416.7604 0102 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/10/2016

Contratada: Infinity Construções e Serviços Ltda

Ordenador: Ruy Klatau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 123127

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 744/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/438258, de 26/10/2016

Servidor: Marcia Andréa Fadul Neves do Couto/Clélia Maria Melo

e Silva Andrade/Jonatas Soares Pereira

Matrícula: 6955/1/5189268/1-57202050/2

Cargo/Função: TGIE-Arquiteto/Coordenador/Motorista

Objetivo: Fazer levantamento da área externa do Hospital Santa Rosa

Período: 03/11/2016

Diárias: 0,5

Destino(s): Abaetetuba/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Protocolo: 123237

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 740/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/360868, de 05/09/2016;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 640/2016, de 08/09/2016, publicada no DOE nº 33.210 de 13/09/2016, referente a concessão de diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PORTARIA Nº. 741/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/392912, de 26/09/2016;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 682/2016, de 28/09/2016, publicada no DOE nº 33.225 de 30/09/2016, referente a concessão de diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 123208

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 008/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise dos recursos de habilitação, referentes à Concorrência Pública nº 008/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da conclusão da obra do Ginásio Poliesportivo para cinco mil pessoas, no município de Santarém, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram Habilitadas as empresas:

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ: 02.577.145/0001-85;

DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI- EPP, CNPJ: 03.832.803/0001-09;

DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.944.740/0001-37;

MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ: 02.040.696/0001-05;

CONSÓRCIO SANTARÉM;

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.342.268/0001-50;

Permanecer Inabilitadas as empresas:

MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.397.634/0001-02;

VITA AL MARE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.979.506/0001-36;

CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, CNPJ: 03.723.572/0001-97;

CONSTRUTORA HAMAD EIRELI EPP, CNPJ: 04.375.531/0001-10;

A comissão informa que data da abertura das propostas financeiras será dia 03/11/2016 às 10h00min.

Belém/PA, 26 de Outubro de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

Protocolo: 122984